

REGULAMENTO 2 GP MS MTB MARATHON 2013

DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Mountain Bike da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. Mountain Bike ou Ciclismo de Montanha, pratica-se com bicicletas específicas para esta prática, cuja medida da rodagem é superior a 26 polegadas.

Art. 3º. A participação só é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e esta por sua vez filiada a FMSC.

I - Com exceção para a categoria Open.

a) Os atletas desta categoria deverão apresentar atestado médico de que estão aptos a praticar esporte de rendimento ou assinar termo de responsabilidade assumindo todas as consequências oriundas da sua participação na prova, conforme exposto no rodapé da súmula.

DA PROVA

Art. 4º. Esta prova é o GP MS de mountain Bike estilo Maratona

Art. 5º. É obrigatório a utilização da numeração de identificação fornecida pela organização do evento, sendo que a afiação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta.

§ Único. Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar.

Art. 6º. – o local da prova será na MS 040 (Estrada da Gameleira), com concentração e início do percurso próximo ao aterro sanitário no anel rodoviário.

I – Data – 14 de abril de 2013

II – O horário da largada será às 8 horas e trinta minutos.

DO REGISTRO NAS PROVAS

Art. 7º. As inscrições deverão ser feitas no local da prova com antecedência de 30 minutos da Largada.

I- A taxa de inscrição é de R\$25,00 (Vinte e Cinco Reais) para todas as categorias.

Art. 8º. Todo atleta deverá assinar a súmula da prova, para formalizar a sua participação antes da largada.

§ 1º. A assinatura e o preenchimento correto dos dados a serem anotados na súmula são de responsabilidade do ciclista.

§ 2º. No caso de participação de atleta menor de idade, a súmula deverá ser assinada pelo seu responsável legal.

§ 3º. A nota constante no rodapé da súmula deverá ser lida. E, quando da assinatura da súmula o participante concorda de maneira irrevogável do que ali está declarado.

DAS CATEGORIAS

Art. 9º. São:

Elite

Sub 30

Máster 30 a 39 anos

Máster 40 a 49 anos

Máster 50 a 59 anos

Feminina

Juvenil

Júnior

Open

DA PONTUAÇÃO DA PROVA

Art. 10º. – A prova é válida para o ranking estadual de MTB com a seguinte pontuação.

1 lugar = 20 pontos

2 lugar = 16 pontos

3 lugar = 14 pontos

4 lugar = 12 pontos

5 lugar = 10 pontos

6 lugar = 9 pontos

7 lugar = 8 pontos

8 lugar = 7 pontos

9 lugar = 6 pontos

10 lugar = 5 pontos

I – Os demais que derem a largada 1 ponto.

DAS ESPECIFICIDADES DO MARATHON

Art. 11. É uma prova disputada individualmente, respeitando as categorias, onde será declarado (a) Campeão Estadual (a), aquele (a) que ultrapassar a linha de chegada em primeiro.

Art. 12. A prova será disputada utilizando como traçado estrada de chão e/ou asfalto.

Art. 13. As largadas serão separadas por categoria respeitando o intervalo mínimo de três minutos entre as categorias. Cujas ordens serão decididas pelo diretor da prova momentos antes da largada.

Art. 14. O percurso terá as distâncias conforme segue abaixo:

-Categoria Elite – 50 Km

-Máster 30 a 39 – 45 Km

-Máster 40 a 49 – 40 Km

-Máster 50 a 59 - 30 Km

-Sub 30 – 40Km

-Júnior - 30 Km

-Juvenil - 30 Km

Infante Juvenil - 30Km

-Feminina – 30 Km

Open – 30Km

Art. 15. Em hipótese alguma será permitido o trânsito de qualquer veículo, entre as categorias, durante a competição. Com exceção para os comissários da prova, Carro de socorro e usuários normais da via.

Art. 16. O ponto de abastecimento será em lugar fixo definido pelo diretor da prova.

Art. 17. É proibida a troca de bicicleta e/ou partes dela. O ponto de conserto, por terceiros, será o mesmo o do abastecimento. Quando o conserto for efetuado pelo próprio ciclista poderá ser realizado em qualquer ponto do percurso, sempre no acostamento do trajeto e não poderá receber ajuda de terceiros.

Parágrafo único – O ciclista ou apoiador que for flagrado desrespeitando os Artigos 15, 16 e 17 será desclassificado da prova. No caso de apoiador será desclassificado o atleta que está recebendo apoio.

DA SEGURANÇA

Art. 18. É obrigatório o uso de capacete pelo ciclista, sendo também recomendado o uso de luvas e óculos de proteção, durante a competição e aquecimento junto a pista.

DO RANKING

DAS PREMIAÇÕES

Art. 20. Serão premiados com medalhas os três (3) melhores classificados de cada categoria.

Parágrafo único – Os três melhores classificados, nas categorias com mais de cinco participantes, serão premiados com dinheiro. O valor será definido de acordo com o arrecadado com a inscrição da categoria.

DAS RECLAMAÇÕES

Art. 21. As reclamações deverão ser apresentadas por escrito, pelos dirigentes de equipe, até 30 minutos após o término da última bateria, mediante o depósito de R\$50,00. (Cinquenta Reais). Se a reclamação for considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

I – Em hipótese alguma será aceita reclamação verbal e coletiva.

Art. 23. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelos organizadores, cabendo ampla defesa do contraditório.